



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.363 /2022

*Concede Título Honorífico de  
Cidadania e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Caruaruense ao Ilustríssimo Senhor, **Osmel Jesús González Mayol** pelos relevantes e notáveis serviços prestados na área da Saúde no Município de Caruaru e região.

**Art. 2º** - À Presidência desta respeitosa Casa cabe, em consenso com o homenageado e o autor da propositura, indicar data, horário e local para entrega da referida honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva, atendendo as medidas sanitárias previstas e recomendadas pela OMS e em conformidade com os decretos vigentes no estado de Pernambuco.

**Art. 3º**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 23 de março de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Jorge Quintino